

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/****-**
ENDERECO:
PC NOEMIA MEIRELES RAMOS 1
BIBLIOTECA
CENTRO-SIMOES FILHO/SIMOES FILHO
43700-000 SIMOES FILHO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	6035479
CÓDIGO DO CLIENTE	210102620



NOTA FISCAL N° 882698860 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N13e/consulta>
chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 6600 0882 6988 6010 7634 3283
Protocolo de autorização: 3292500041797345 - 29/06/2025 as 01:23:39

REF:MÊS/ANO **06/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **2.669,50** VENCIMENTO **28/07/2025**

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômica - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **14/05/2025** LEITURA ATUAL **12/06/2025** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **15/07/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.487,00	0,58867765	1.464,04	70,15	0,00	0,00	0,00	0,56048000	PIS	2.265,31	0,86	19,48
Consumo-TE	kWh	2.487,00	0,29118790	724,18	34,68	0,00	0,00	0,00	0,27724000	COFINS	2.265,31	3,93	89,02
Acrés. Band. AMARELA				28,86	1,37					ICMS	0,00		0,00
Acrés. Band. VERMELHA				48,23	2,30								
Illum. Pùb. Municipal				431,36									
TRIBF-IRRF(1,2%)				27,17-									
TOTAL				2.669,50									

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
JUN25		2487 29
MAI25		2914 33
ABR25		3245 28
MAR25		2610 29
FEV25		3100 30
JAN25		2193 28
DEZ24		3164 33
NOV24		2649 30
OUT24		2433 29
SET24		2093 33
AGO24		2071 30
JUL24		1842 31
JUN24		2330 30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1185924870	Energia Ativa	Único	121413,00	123900,00	1,00000	2.487,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saldo par a o próximo ciclo 0 kWh
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 210102620	VENCIMENTO 28/07/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 2.669,50
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838300000268 69500030009 210102620210 044976077835

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder P^ublico/Contribui^u_co de Ilumina^u_co P^ublica.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
PC NOEMIA MEIRELES RAMOS 1
BIBLIOTECA
CENTRO-SIMOES FILHO/SIMOES FILHO
43700-000 SIMOES FILHO BA